



III SEMINÁRIO  
DE PESQUISA  
SOBRE MIGRAÇÕES

III ENCONTRO SUL-BRASILEIRO  
DE ESTUDANTES IMIGRANTES  
NO ENSINO SUPERIOR

18 e 19  
setembro/2025



## O ESTUDO DO PAPEL DE CONTROLE MIGRATÓRIO DA POLÍCIA FEDERAL EM TEXTOS CIENTÍFICOS

*Antônio José Moreira da Silva*

*Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE*  
[antoniojose.ajms@gmail.com](mailto:antoniojose.ajms@gmail.com)

*Lissandra Espinosa de Mello Aguirre*

*Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE*  
[lissandraaguirre@gmail.com](mailto:lissandraaguirre@gmail.com)

*Eixo 04: Migração e direitos humanos*

### RESUMO

A promulgação da Lei nº 13.445/2017 representou um marco na política migratória brasileira, ao substituir o autoritário Estatuto do Estrangeiro e alinhar a legislação aos princípios constitucionais de 1988. Apesar desses avanços, a Polícia Federal permaneceu responsável pelo controle migratório, pelas funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteira, além do registro civil de migrantes (Brasil, 1988; Brasil, 2017a; Brasil, 2017b). A manutenção desse arranjo institucional tem sido alvo de críticas acadêmicas, que apontam riscos de criminalização da migração quando o atendimento é conduzido por um órgão policial (Marcolini, 2012; Teixeira; Brasil, 2020). Diante disso, emerge a necessidade de examinar como a produção acadêmica aborda o papel da Polícia Federal no campo migratório, especialmente após a entrada em vigor da nova Lei de Migração.

O objetivo é identificar e analisar a forma como a atuação da Polícia Federal em matéria migratória tem sido representada no campo acadêmico no Brasil entre 2017 e 2024.

A discussão sobre o papel da Polícia Federal no controle migratório se insere no debate mais amplo sobre segurança, direitos humanos e políticas públicas. Parte da literatura problematiza a permanência de um órgão policial como responsável pela regularização migratória, associando essa função à simbologia securitária e à ideia de crimigração (Alves, 2019; Baggio; Sartoretto, 2019). Outros autores destacam práticas de atendimento mais humanizadas e sensíveis ao acolhimento (Nogueira, 2017; Machado Júnior, 2023), sugerindo



### III SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÕES

III ENCONTRO SUL-BRASILEIRO  
DE ESTUDANTES IMIGRANTES  
NO ENSINO SUPERIOR

18 e 19  
setembro/2025



que a atuação policial não se reduz a uma lógica repressiva, mas também pode se articular com garantias de direitos. Assim, a literatura revela um contraste entre perspectivas críticas à securitização e esforços de humanização no atendimento migratório.

A pesquisa adotou como procedimento a revisão bibliográfica e a análise descritiva de trabalhos acadêmicos. Foram consultadas três bases principais: o Portal de Periódicos da CAPES, o Banco de Teses e Dissertações e o Google Acadêmico. Utilizaram-se os descritores “Polícia Federal”, “Migração” e “Regularização Migratória”. O recorte temporal foi de 2017 a 2024, de modo a privilegiar a produção acadêmica posterior à sanção da Lei de Migração. Dos 701 resultados inicialmente encontrados, foram selecionados 13 trabalhos que abordavam direta ou indiretamente a atuação da Polícia Federal.

Como resultado, foram identificados cinco artigos publicados em periódicos, dois trabalhos em anais de eventos, quatro dissertações de mestrado e duas teses de doutorado. As áreas de produção variaram entre Direito, Sociologia, Antropologia, Relações Internacionais, Serviço Social e até Engenharia de Produção, evidenciando a transversalidade do tema. Constatou-se predominância feminina entre os autores.

Os artigos em periódicos em geral tratam da Polícia Federal de modo incidental, com exceção de Nogueira (2017), que descreveu práticas de acolhimento em delegacias de migração, e de Machado Júnior (2023), que relatou experiências de humanização do atendimento em Foz do Iguaçu. Nas dissertações, Schroeder (2018) e Hoffmann (2019) destacaram os entraves burocráticos e a dimensão securitária do controle migratório, enquanto Corrêa (2020) e Santiago (2021) discutiram deficiências estruturais e propuseram melhorias administrativas. Nas teses, Alves (2019) analisou a “crimigração” em Guarulhos, identificando seletividade étnico-nacional no controle, e Martuscelli (2019) examinou a reunião familiar de refugiados, apontando a discricionariedade de atores como a Polícia Federal.

A pesquisa conclui que, embora o tema seja relevante, a produção acadêmica ainda carece de estudos sobre as práticas institucionais da Polícia Federal no campo migratório. A maior parte dos trabalhos aborda o órgão apenas de forma indireta, com exceção de pesquisas elaboradas por servidores da própria instituição, que trazem relatos mais próximos da prática



## III SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÕES

III ENCONTRO SUL-BRASILEIRO  
DE ESTUDANTES IMIGRANTES  
NO ENSINO SUPERIOR

18 e 19  
setembro/2025



cotidiana. Identifica-se, portanto, um campo de pesquisa ainda em construção, que demanda novas investigações capazes de esclarecer as implicações da atuação policial para os direitos dos migrantes e para a efetividade da Lei de Migração.

**Palavras-chave:** Polícia Federal; Migração; Regularização Migratória; Produção Acadêmica.

**Apoio Financeiro:** não há.

## Referências

ALVES, Laís Azeredo. **Crimigração como prática securitária no Aeroporto de Guarulhos (2010-2017)** / Laís Azeredo Alves. - São Paulo, 2019. 163 f. : 11. ; 30 cm. Orientador: Samuel Alves Soares. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/items/1990308c-db8f-4a34-b46c-b6935fed2e1e>. Acesso em 10 set. 2024.

BAGGIO, R. C.; SARTORETTO, L. M. O processo de construção do novo marco legal migratório no Brasil: entre a ideologia da segurança nacional e o direito humano a migrar. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, [S. l.], v. 24, n. 3, p. 27–59, 2019. DOI: 10.25192/issn.1982-0496.rdfd.v24i31299. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1299>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017a. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF, 2017a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm#art125](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm#art125)>. Acesso em: 16 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017b. **Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração**. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm)>. Acesso em 24 ago. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 25 ago 2024.

CORRÊA, Adriana dos Santos. **Desafios institucionais de proteção aos migrantes e refugiados nas fronteiras brasileiras: o caso de Corumbá/MS**. 2020. Dissertação (Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos) – Faculdade de Direito e Relações



III SEMINÁRIO  
DE PESQUISA  
SOBRE MIGRAÇÕES

III ENCONTRO SUL-BRASILEIRO  
DE ESTUDANTES IMIGRANTES  
NO ENSINO SUPERIOR

18 e 19  
setembro/2025



Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/3762>>. Acesso em 4 set. 2024.

HOFFMANN, Juliana Elis dos Santos. **A atenção aos refugiados nas cidades-gêmeas do Paraná: contribuições do território na defesa e efetivação dos direitos humanos.** Dissertação (Mestrado) Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. 2019. 133 fls. Disponível em: [https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/4738/2/Juliana\\_Hoffmann\\_2019.pdf](https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/4738/2/Juliana_Hoffmann_2019.pdf). Acesso em 10 set. 2024.

MACHADO JÚNIOR, N. C. Migração e seus pontos de contato com os direitos humanos e o tráfico de pessoas. **Revista (Re)definições das Fronteiras**, [S. l.], v. 1, n. 4, 2023. Disponível em: <https://journal.idesf.org.br/index.php/redfront/article/view/82>. Acesso em 5 set. 2024.

MARCOLINI, Adriana. **Especialistas defendem criação de agência de imigração no Brasil.** BBC News. Rio de Janeiro, 19 maio 2012. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/05/120518\\_imigrantes\\_am](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/05/120518_imigrantes_am)>. Acesso em 28 jun. 2024.

MARTUSCELLI, Patrícia Nabuco. Como refugiados são afetados pelas respostas brasileiras a COVID-19? Perspectivas Práticas: Seção Especial COVID-19 • **Revista de Administração Pública** 54 (5) • Sep-Oct 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200516>. Acesso em 5 set. 2024.

NOGUEIRA, Silvia Garcia. Percepções e afetos de policiais federais: interações com estudantes estrangeiros. Interseções: **Revista de Estudos Interdisciplinares**, [S. l.], v. 19, n. 1, 2017. DOI: 10.12957/irei.2017.30399. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/intersecoes/article/view/30399>. Acesso em: 5 set. 2024.